



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 714/2016
São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-663/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de criação, impressão, em policromia e colagem de cartazes, tipo outdoor, para veiculação de campanhas publicitárias do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 25/2015**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Gisélia Castro Silva - Fiscal
Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez - Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/07/2016 09:10:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6BEC1FC724.FC07DDE18E.1ED61862FB.938029AE0E